

APROVADO

Autor: **DEPUTADO JESUS PONTES**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0296/25-AL**

Protocolo nº: 13203/25

Data: 05/11/2025

Assunto: Concede o Título de Mérito em Saúde para a fisioterapeuta Hely Costa Góes, pelos seus relevantes serviços prestados à saúde no Estado do Amapá, e dá outras providências.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0296/25-AL

Autor: Deputado Jesus Pontes

Ementa: Concede o Título de Mérito em Saúde para a fisioterapeuta Hely Costa Góes, pelos seus relevantes serviços prestados à saúde no estado do Amapá e dá outras providencias.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 19/11/2025 às 11:12:01. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS a3c6d1e116b405a8a5d2b57247e8a426



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

PARECER Nº 0639/2025-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0296/2025-AL

AUTORIA : Deputado Jesus Pontes

EMENTA : Concede o Título de Mérito em Saúde para a fisioterapeuta Hely Costa Góes, pelos seus relevantes serviços prestados à saúde no estado do Amapá e dá outras providencias.

RELATOR (A) : Deputada Dayse Marques

I – RELATÓRIO

Submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 0296/25-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, que visa a conceder o Título de Mérito em Saúde para a fisioterapeuta Hely Costa Góes, pelos seus relevantes serviços prestados à saúde no estado do Amapá e dá outras providencias.

Com fulcro no artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo proposto pelo Deputado Jesus Pontes e que objetiva conceder o Título de Mérito em Saúde para a fisioterapeuta Hely Costa Góes, pelos seus relevantes serviços prestados à saúde no estado do Amapá e dá outras providencias.

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no artigo 18:



Art. 18. O Título “Mérito em Saúde” será entregue, anualmente, em data previamente marcada pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

§ 1º A Comenda será outorgada aos profissionais da área da saúde, indicados pelos Deputados Estaduais, por meio de Projeto de Decreto Legislativo, aprovado pelo Plenário, nos termos regimentais.

Em relação à técnica legislativa, não há nenhum impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei Complementar Estadual nº 0024, de 08/01/04, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

A concessão do Título de Mérito em Saúde à fisioterapeuta **Hely Costa Góes** reconhece sua destacada contribuição à Fisioterapia e à promoção da saúde pública no Amapá. Com mais de 25 anos de atuação no SUS, Hely se notabiliza pelo cuidado ético, humanizado e tecnicamente qualificado, pela participação em processos estratégicos de gestão e pela difusão de boas práticas em saúde.

Foi integrante pioneira do Grupo de Trabalho da Política Nacional de Humanização, colaborou na implantação do NASF em Macapá, das práticas integrativas no CERPIS e da Ouvidoria do SUS, além de contribuir para a certificação do Hospital da Mulher Mãe Luzia como Hospital Amigo da Criança. Entre 2015 e 2019, exerceu funções estratégicas na SESA/AP, promovendo avanços em acesso, qualidade e humanização dos serviços.

Sua experiência clínica inclui atuação em setores especializados do Hospital de Clínicas, Hospital de Emergência, CREAP e SAE. Como gestora, participou da estruturação do Serviço de Nefrologia de Santana, do Núcleo de Avaliação do Neurodesenvolvimento (NANDE/HCAL) e da implantação das UPAs Zona Sul e Laranjal do Jari. Mantém ainda prática clínica ativa e atividades pro bono.

Diante de sua trajetória exemplar, marcada por competência técnica, compromisso social e dedicação ao serviço público, a homenagem revela-se plenamente justificada.

Assim analisado, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0296/25-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

É o parecer.

Deputada DAYSE MARQUES

Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO


A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer da Relatora do Projeto de Decreto Legislativo nº 0296/2025-AL.

Macapá, 18 de novembro de 2025.

VOTOS A FAVOR:


Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente


Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro


Deputado ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputado ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA

IA LEG



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 66ª Sessão Ordinária

DATA 25/11/2025

VOTAÇÃO Parecer nº 0639/2025/CCJ-AL, que aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 0296/25-AL

- Simbólica
 Nominal
 Secreta
 1ª Discussão
 2ª Discussão
 Única Discussão
 Maioria Simples
 Maioria Absoluta
 Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT				X
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
DAYSE MARQUES SD				X
DELEGADO INÁCIO PDT	X			
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário	X			
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária				X
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL	X			
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP				X
JUNIOR FAVACHO MDB	X			
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente				X
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS				X
R. NELSON VIEIRA PL	X			
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL	X			
RODOLFO VALE PCdoB				X
TELMA NERY CIDADANIA				X
ZENEIDE COSTA PODEMOS				X



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.648, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito em Saúde para a fisioterapeuta **HELLY COSTA GÓES**, pelos seus relevantes serviços prestados à saúde no Estado do Amapá, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito em Saúde para a fisioterapeuta **HELLY COSTA GÓES**, pelos seus relevantes serviços prestados à saúde no Estado do Amapá.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.648, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito em Saúde para a fisioterapeuta **HELY COSTA GÓES**, pelos seus relevantes serviços prestados à saúde no Estado do Amapá, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Mérito em Saúde para a fisioterapeuta **HELY COSTA GÓES**, pelos seus relevantes serviços prestados à saúde no Estado do Amapá.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVADECRETO LEGISLATIVO Nº 1.646, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025
Autoria: Deputado Jayme Perez

Concede o Título de Merito Legislativo por Bravura ao 2º SGT **PLINIO ALLAN RODRIGUES OLIVEIRA**, Policial Militar da Banda Sinfônica Tática Militarizada (BCTAM) do Batalhão de Operações Especiais (BOPE) do Amapá e de outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 16, inciso II, alínea 1, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Merito Legislativo por bravura ao policial da Polícia Militar, SGT **PLINIO ALLAN RODRIGUES OLIVEIRA**, pelo ato de bravura e coragem que desempenhou na operação policial de combate as facções criminosas no dia 29 de abril de 2025, na região conhecida como "Boerinho", zona norte de Macapá, em que durante a operação foi apreendido um Tuzi de fabricação americana calibre 056 mm, carregadores, munições, arma-próxima e um veículo utilizado a favor de ações criminosas.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.

Deputada Afiny Serrão
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVADECRETO LEGISLATIVO Nº 1.647, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025
Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Merito Legislativo por Bravura ao 210 QPPMC da Polícia Militar do Estado do Amapá **BRUNO VINICIUS MARQUES DE MORAIS**, pelo gerenciamento de crise com ressupção de reféns no Município de Laranjal do Jan e de outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 16, inciso II, alínea 1, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Merito Legislativo por Bravura ao SD QPPMC da Polícia Militar do Estado do Amapá **BRUNO VINICIUS MARQUES DE MORAIS**, pelo gerenciamento de crise com ressupção de reféns no Município de Laranjal do Jan.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.

Deputada Afiny Serrão
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVADECRETO LEGISLATIVO Nº 1.648, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025
Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Merito em Saúde para a fisioterapeuta **HELLY COSTA GOES**, pelos seus relevantes serviços prestados à saúde no Estado do Amapá e de outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 16, inciso II, alínea 1, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica concedido o Título de Merito em Saúde para a fisioterapeuta **HELLY COSTA GOES**, pelos seus relevantes serviços prestados à saúde no Estado do Amapá.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.

Deputada Afiny Serrão
PresidenteESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVADECRETO LEGISLATIVO Nº 1.649, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025
Autoria: Deputado Jesus Pontes

Revoga o Decreto Legislativo nº 1.572, de 16 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 1.954, que nomeou Título de Merito Legislativo por Bravura ao Sargento do Corpo de Bombeiros do Estado do Amapá João Vicente Borges de Lima, e de outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 16, inciso II, alínea 1, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 1.572, de 16 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 1.954, que concede Título de Merito Legislativo por Bravura ao Sargento do Corpo de Bombeiros do Estado do Amapá João Vicente Borges de Lima.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de novembro de 2025.

Deputada Afiny Serrão
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026 eu Emanuel Uchoa de Brito Fonseca/Consultor Legislativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0296/25-AL, que contém 10 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por EMANOEL UCHOA DE BRITO FONSECA

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento